



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

DECRETO Nº 151, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2011 (CLASSIFICAÇÃO GERAL), PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EVANDRO SCAINI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Artigo 58, Incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 139, de 9 de setembro de 1999, Lei Complementar nº 45, de 18 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 006, de 28 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, determinando que a Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO tratar-se de situação temporária e excepcional para atendimento de serviço público essencial, que nos termos da Lei autoriza a contratação por tempo determinado, até a realização de concurso público;

CONSIDERANDO a existência no quadro de pessoal da Administração de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO a preocupação desta Administração em pautar sua conduta com fundamento na impessoalidade, legalidade, moralidade e transparência dos seus atos e ações;

CONSIDERANDO a necessidade premente de dar igual oportunidade e tratamento a todos os eventuais interessados;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 010/2011, depois de concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, referente às funções ofertadas para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no Edital nº 010/2011;

CONSIDERANDO finalmente, o evidente interesse da administração pública,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital nº 010/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída e nomeada pelo Decreto nº 141, de 25 de novembro de 2011, para as funções ofertadas para a Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, processo, este, realizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, através das secretarias citadas acima, passando, portanto, a aprovação e a classificação dos candidatos, descritos abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO CARLOS VIEIRA DA COSTA	10,0
2º	MARIA EDINÉIA DE SOUZA	9,5
3º	JOSÉ CARLOS DA SILVA MATTOS	9,5
4º	CARMEM LUCIA DE SOUZA	9,0
5º	ANGELA MARIA DUTRA PIERETTI	9,0
6º	ROSANE PEREIRA GONÇALVES	8,5
7º	DERDI DE SOUZA	8,5
8º	JOÃO CRISTIANO DO CANTO LEANDRO	8,5
9º	ALEX SANDRO CARDOSO PIRES	8,0
10º	GEFERSON ZANDONÁ	8,0
11º	DELVANE DE FÁTIMA VIEIRA	7,5
12º	JAQUELINE BORGES	7,5
13º	ERICH GUHL SOARES	7,0
14º	ADRIANA RAICOSKI DANIEL	7,0
15º	DOUGLAS NUNES DA COSTA	7,0
16º	JAIR MACHADO ALVES	6,5
17º	ALVICIO VALDIR FIUZA	6,0
18º	MANOEL GENEROSO PORTO	5,5
19º	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	5,0
20º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	5,0
21º	DAIANE MOTTA	5,0
22º	ADÃO JOSÉ NUNES	4,5
23º	ANTONIO MANOEL NABARR	4,5
24º	SÉRGIO JOSÉ MAUHS	4,0
25º	JORGE LUIZ FLORENTINO	4,0
26º	JAIRO EVALDO PATRICIO	3,5
27º	ALEXANDRE EDUARDO DA CRUZ	3,0

Cargo: Fiscal de Tributos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCIELE DA SILVA	10,0
2º	MARILÉIA DE LIMA CICHELLA	8,0
3º	PATRICK DE MELLO TEIXEIRA	8,0
4º	CÁSSIO SOUZA DA SILVA	8,0
5º	JORGE OLIVEIRA BRANDÃO	6,5
6º	ROSALENE MOLON	5,0
7º	MARCO SÉRGIO GARCIA VIANA	5,0
8º	SUZANA BORGES	5,0
9º	LUIZ HENRIQUE CRISTIANO	5,0
10º	MILENE CRISTINA FRANCISCO GONÇALVES	5,0
11º	LAIS CÁSSIA MIGLIORANSA	5,0
12º	CLAIR MARCELINO DA SILVA	5,0



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PAULO FERNANDO SANTOS DA SILVA	8,0
2º	FÁTIMA DE LOURDES RODRIGUES PIAZZA	8,0
3º	REGINA MARIA TOMAZZONI	5,0
4º	MARCELO THEODORO WITCHS	5,0
5º	ROSIANE BORGES CARAÇA	5,0
6º	MORGANA MIGUEL VALENTE	5,0
7º	MARIA CECILIA TRICHES DOS SANTOS	5,0
8º	GREGORI DIDRE	5,0
9º	MÁRCIO BRUFATTO COSTA	5,0
10º	THIAGO TEIXEIRA	5,0
11º	PATRÍCIA MACIEL	5,0
12º	MAITÉ CORDEIRO COMPARIN	5,0
13º	NICOLE STECKERT	5,0
14º	STEPHANIE LOUISE SCHUTZ	5,0

Art. 2º A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de relação que será afixada no “**Mural Público**” da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, sito a Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro e disponibilizado no sítio do Município de Balneário Arroio do Silva – www.arroiodosilva.gov.br, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados para o desempenho das respectivas funções, na forma e nas condições previstas no Edital nº 010/2011.

Parágrafo único. Os convocados deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Sede da Prefeitura, na Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro, onde receberão todas as orientações necessárias para o exercício da função pública, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de publicação de convocação, o não cumprimento será considerado desistente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 16 de dezembro de 2011.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de dezembro de 2011.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças